

# **DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA/RR ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019**

Cecília Brito Castanheira Coutinho\*

## **RESUMO**

Este artigo se propõe a analisar a distorção idade-série nas séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino em Boa Vista no Estado de Roraima no período de 2017 a 2019. Para atingir este objetivo foi realizado um estudo de textos e documentos sendo um deles o censo escolar da educação básica dos anos supracitados. Espera-se com esta análise identificar os fatores locais que influenciam nos indicadores da distorção idade-série no município de Boa Vista no período objeto de estudo, o que, em última análise, pode servir de subsídio para implantação de políticas públicas de ensino no município.

Palavras-Chave: Distorção Idade-série. Anos Iniciais. Ensino Fundamental.

## **1 INTRODUÇÃO**

A educação é a ferramenta que permite ao indivíduo atingir a sua plena condição de cidadão, desenvolver o pensamento crítico e contribuir para o desenvolvimento da sociedade. No mundo globalizado atual, a educação vem passando por diversas transformações, cada vez mais rápidas e profundas. A natureza de tal processo - seja por introdução de novas ferramentas tecnológicas, pelo acesso amplo à informação ou pela mudança do próprio comportamento humano em si - é objeto de debate e controvérsias. No entanto, parece ser ponto pacífico que os governos que não proporcionarem aos seus cidadãos um sistema de ensino eficaz, estarão pondo a população à margem do cenário mundial.

Sabe-se que não é fácil buscar a transformação através da educação uma vez que no contexto escolar existem vários indicadores que refletem problemas graves que comprometem a qualidade, os resultados e acabam dificultando ações.

Nessa nova realidade global, a escola deve ser vista como fundamental para proporcionar ensino de qualidade considerando as peculiaridades regionais de cada país, região e município. No entanto, a transformação da sociedade por meio da educação parece não ser tarefa fácil para os agentes envolvidos no processo educacional. A prática escolar é permeada de fatores imponderáveis ou fora da alçada de decisão de dirigentes que acabam distorcendo o resultado esperado e dificultando algumas ações. Nesse sentido, não só implantar ações públicas, mas também monitorar e corrigir os resultados é fundamental para a melhoria do processo educacional de forma consistente. O estabelecimento de avaliações em larga escala e o tratamento estatístico através de indicadores de desempenho tem se mostrado uma realidade mundial. Entre tais indicadores, a distorção idade-série tem se prestado a fornecer um panorama da aderência dos alunos às propostas do ensino fundamental.

A distorção idade-série, considerada “indicador educacional que permite acompanhar o percentual de alunos, em cada série, que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados” (INEP, 2020), e é um dos assuntos mais discutidos nos últimos anos no meio educacional. A distorção idade-série tem início nas primeiras séries do ensino fundamental e se acumula ao longo dos anos escolares, sendo um dos fatores que acabam levando a outro

---

\* Professora. Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista/RR e Secretaria Estadual de Educação de Roraima. Licenciada em Educação Física pela Universidade de Uberaba/MG e Especialista em Esporte Escolar pela Universidade de Brasília. E-mail: ceciliacastanheira@hotmail.com

problema que é a evasão escolar. A relevância deste tema é corroborada por diversas pesquisas correlatas, as quais parecem indicar a situação sócio econômica dos alunos como um dos principais fatores que potencializam a distorção idade-série.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar a distorção idade-série dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Boa Vista/RR entre os anos de 2017 e 2019, visando compreender os dados registrados e buscar os fatores que levaram a situação posta. Para desenvolver essa pesquisa serão utilizados os dados do censo escolar da educação básica dos respectivos anos de estudo.

Este artigo está organizado em quatro partes a partir de uma introdução que contextualiza o tema abordado com a realidade nacional e local, demonstrando a relevância do tema escolhido para a prática educacional.

Uma segunda parte na qual apresentaremos os estudos relacionados ao indicador distorção idade-série e o seu impacto no processo de ensino aprendizagem considerando a metodologia de agrupamento de alunos por idade-série. Ainda nesta segunda parte abordaremos a formação de professores e o impacto para a melhoria do indicador.

Uma terceira parte corresponde a apresentação da metodologia e análise dos dados colhidos na pesquisa, demonstrando o panorama nacional do indicador distorção idade-série contextualizado com a realidade da região norte e, de forma mais específica, da rede municipal de ensino do município de Boa Vista Roraima.

Na quarta parte finalmente as considerações finais.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS SÉRIES INICIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL**

A educação básica é dividida em três etapas de acordo com a LDB: educação infantil (creche - até 3 anos e pré-escola - 4 e 5 anos), ensino fundamental (anos iniciais - 6 a 10 anos e anos finais - 11 a 14 anos) e o ensino médio (15 a 17 anos). Segundo Moreira (2013), é considerado aluno em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

São vários anos de estudos e discussões sobre a distorção idade-série, assim como a busca de melhorias para diminuir os índices que vêm sendo demonstrados nas pesquisas nacionais.

Segundo Mello (2000), o Brasil:

Nos anos 80 e 90, iniciou passos significativos para universalizar o acesso ao ensino fundamental obrigatório: melhorou o fluxo de matrículas e investiu na qualidade da aprendizagem desse nível escolar.

Recentemente agregaram-se a esse esforço o aumento do número de crianças de 6 anos ao sistema educacional e a expansão do ensino médio.

A democratização do acesso e a melhoria da qualidade da educação básica vêm acontecendo num contexto marcado pela modernização econômica, pelo fortalecimento dos direitos da cidadania e pela disseminação das tecnologias da informação, que impactam as expectativas educacionais ao ampliar o reconhecimento da importância da educação na sociedade do conhecimento.

Segundo o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para Infância (UNICEF):

O Brasil possui mais de 35 milhões de estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio, nas redes pública e privada. Entre eles, mais de 7 milhões estão em situação de distorção idade-série, ou seja, têm dois ou mais anos de atraso escolar.

São quase 5 milhões no ensino fundamental e mais de 2 milhões no ensino médio (UNICEF, 2018, p.04).

Entende-se que esses dados citados pela UNICEF são de suma importância para que seja feito um planejamento mais assertivo e focado para o público que realmente se faz necessário, bem como a busca na compreensão dos fatores que contribuem para a existência de número tão expressivo de alunos nesse processo de distorção idade-série.

Silva (2014, apud Mainardes, 2009) expõe “estudos cujos resultados indicam que no início do século XX já existiam, no Brasil, propostas de se implantar o sistema de ciclos como uma das alternativas para diminuir a reprovação que predominava na época”.

Dessa forma, percebe-se que para a diminuição da distorção idade-série no país é importante a garantia da oferta de uma educação de qualidade com equidade, visando efetivar o acesso e permanência dos alunos na escola.

Silva (2014 apud Menezes e Santos, 2002) cita que:

É a defasagem entre a idade e a série que o aluno deveria estar cursando. Essa distorção é considerada um dos maiores problemas do Ensino Fundamental brasileiro, agravada pela repetência e o abandono da escola. Muitos especialistas consideram que a distorção idade-série pode ocasionar alto custo psicológico sobre a vida escolar, social e profissional dos alunos defasados (SILVA, 2014 apud MENEZES e SANTOS, 2002).

As dificuldades encontradas no ensino fundamental, principalmente em relação ao processo de aprendizagem, acarretam vários problemas aos alunos que acabam comprometendo seu desempenho escolar e sua vida social, sendo importante um olhar diferenciado para a busca de soluções viáveis para o sistema de ensino considerando a realidade de cada aluno.

Para Silva (2014, p.14), a “distorção idade-série (DIS), ou seja, a defasagem etária em relação à série é constituída por aqueles estudantes que não conseguiram acompanhar os objetivos e as diretrizes escolares, representados principalmente pelos que passaram por diversas reprovações”.

De forma a mitigar os impactos nos alunos em distorção idade-série, é necessária a utilização de metodologias específicas e conteúdo que visem elevar as suas competências e habilidades, levando-se em consideração a realidade de cada aluno e o seu processo próprio de aprendizagem.

Para Moreira (2013, p.01):

A legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais (MOREIRA, 2013, p.01).

Para avançar nas soluções em relação a distorção idade-série nas escolas é necessário um fluxo de ações mais próximas da realidade vivida por cada aluno. Também se faz necessário que as políticas implementadas sejam monitoradas para garantindo a eficácia no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, Moreira (2013):

O estudo do fenômeno da distorção idade-série parece ser fundamental para a política educacional no país, visto que a mesma possui impactos sobre a eficiência

e a eficácia do sistema educacional e se relaciona com um conjunto de variáveis quantitativas e qualitativas da educação, como as taxas de reprovação e de repetência e as condições de infraestrutura que, comprovadamente, influenciam o desempenho dos alunos (MORREIRA, 2013, p.02).

Esses impactos causados pelos resultados das pesquisas em relação a distorção idade-série, dentre outros fatores que influenciam no desempenho dos alunos, acabam trazendo para o sistema educacional demandas para realização de análises mais específicas relacionadas ao processo avaliativo.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 26 Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil (BRASIL, 1996).

Sabemos que as atualizações na Lei nº9.394/96, que incorporou as experiências e lições aprendidas ao longo desses anos, inicia outra etapa de reforma educacional. Em relação à flexibilidade, regime de colaboração recíproca entre os entes da federação e autonomia dos entes escolares, a nova LDB consolidou e tornou norma uma profunda ressignificação do processo de ensinar e aprender: prescreveu um paradigma curricular no qual os conteúdos de ensino deixam de ter importância em si mesmos e são entendidos como meios para produzir aprendizagem e constituir competências nos alunos (MELLO, 2000, p.01).

Diante desse contexto, existe uma preocupação dos órgãos educacionais nacionais para uma “regulamentação e implementação do novo paradigma curricular”. Considerando todas essas preocupações, o Conselho Nacional de Educação estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

## 2.2 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores são agentes fundamentais no processo de ensino. Eles que fazem a aprendizagem acontecer no sentido de guiarem o desenvolvimento do aluno, principalmente adaptando às metodologias à realidade local. Sendo assim, é imprescindível que os professores sejam incluídos em todos os processos de diagnóstico, revisão e implantação de políticas públicas voltadas para educação, incluindo as metodologias avaliativas e de revisão curriculares.

A divisão entre o professor polivalente e o especialista por disciplinas teve na educação brasileira um sentido burocrático-corporativo.

Pedagogicamente, não há nenhuma sustentação consistente para uma divisão que em parte foi causada pela separação histórica entre dois caminhos de formação docente: o normal de nível médio e o superior. Por motivos também históricos, houve um momento, em meados dos anos 70, em que a formação do professor das séries iniciais do ensino fundamental passou a ser feita também em nível superior. Mas, mantendo a segmentação tradicional, o *locus* dessa formação não foi o mesmo das licenciaturas, e sim os cursos de pedagogia nas faculdades de educação (MELLO, 2000, p. 04).

Considerando as dificuldades para alinhamento entre a formação do professor e a realidade do aluno, ressalta-se a importância da avaliação e atualização constante dos cursos de

formação de professores. Nesse sentido, destaca-se o uso de novas tecnologias como internet, plataformas multimídia, etc.

Souza (2014, p.26) traz uma reflexão sobre essas considerações acerca das formações para os professores,

A formação inicial e continuada não tem dado conta de interferir nos índices da DIS, razão pela qual o autor propõe que se vincule e integre formação inicial e continuada com: aumento de salários, progressão automática e certificações de competências, melhores condições de trabalho e, principalmente, a melhoria da qualidade de ensino. Esses aspectos são importantes para diminuir o fracasso escolar, mas não representam toda a problemática desse fenômeno (reprovação, DIS, abandono e evasão), que inclui questões curriculares, de avaliação e metodologias, entre outras (SOUZA, 2014, p.26).

Percebe-se que se faz necessários outros investimentos para os professores, considerando os aspectos históricos e sociais, podendo assim contribuir para a melhoria do processo educacional. Cada etapa do processo de ensino formal tem suas peculiaridades e neste contexto, Mourão e Esteves (2013, p.05) acreditam que,

O Ensino Fundamental, através da escola pública, é a educação da maioria da população que só pode contar com ela. Os Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental traçam as diretrizes do conhecimento a ser desenvolvido pelos professores com vistas a se constituir nas competências básicas que este nível de ensino espera que o alunado alcance ao final dos oito/nove anos de escolaridade (MOURÃO & ESTEVES, 2013, p.05).

Compreende-se que as diretrizes do ensino fundamental complementam a aprendizagem dos alunos, por meio dos conhecimentos desenvolvidos pelos professores no contexto escolar, tendo como objetivo que todos os estudantes consigam concluir o ensino completo.

Mourão e Esteves (2013, p.05) trazem em seu texto a análise do “Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o baixo desempenho dos estudantes brasileiros no Pisa tem como causas: o atraso escolar – provocado pelos altos índices de reprovação e abandono, a desigualdade social, a baixa renda da população e a qualidade das escolas”.

Diante desse contexto, é importante a melhoria nas políticas públicas de forma a diminuir os impactos sociais onde os alunos em situação de distorção idade-série estão inseridos. Assim, é necessário o empenho de todos os envolvidos no processo educacional por meio de um olhar diferenciado sob o processo de formação dos profissionais que atuam diretamente com tais alunos.

Existe uma regulamentação para formação dos professores visando melhoria no processo educacional, assim como buscando uma transformação viável para o contexto vivenciado na educação, com intuito de melhorar os currículos dos cursos de nível superior e formações continuadas.

Para um professor atuar no ensino fundamental nas séries iniciais, é necessário o “curso de Pedagogia para a habilitação às séries iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com o Art. 1º da Resolução CNE/CES nº 1/2005: I - Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; II - Metodologia do Ensino Fundamental III - Prática de Ensino - Estágio Supervisionado na Educação Básica, com carga horária mínima de trezentas horas, de acordo com o disposto no art. 65, da Lei Nº 9.394/96” (BRASIL, 2005).

“Na Metodologia do Ensino Fundamental, método implica conteúdo e quando se trata das questões de currículo não convém nunca deixar de associar conteúdo e forma de ensinar” (PARO, 2011). Entretanto, a forma de ensinar define os estímulos que os alunos necessitam

para tornar o aprendizado significativo, mas interligado com todos os outros fatores que contribui para o processo de ensino.

### 2.3 METODOLOGIA

Para a realização deste estudo optou-se pela pesquisa qualitativa, a qual consiste na abordagem de diferentes aspectos subjetivos observados e analisados sobre o tema. Desta forma, o pesquisador pode fornecer uma apreciação mais elaborada da temática bem como respostas fundamentadas.

Gil (2008, p.45), afirma que:

A pesquisa pura busca o progresso da ciência, procura desenvolver os conhecimentos científicos sem a preocupação direta com suas aplicações e consequências práticas. Seu desenvolvimento tende a ser bastante formalizado e objetiva a generalização, com vistas na construção de teorias e leis (GIL, 2008, p. 45).

A pesquisa traz uma interpretação de dados que ajudam no processo de solução e compreensão do objetivo proposto para o desenvolvimento do trabalho, assim como fortalecer os entendimentos de determinadas hipóteses.

Neves (2006, p.17) argumenta que a pesquisa qualitativa é “direcionada em toda sua amplitude, não se detém apenas a enumeração, a medição e a instrumental estatístico”. Nesse tipo de pesquisa a ênfase é na descrição dos fatos. Assim, buscou-se desenvolver uma análise detalhada de tais fatos, considerando todos os elementos pertinentes como objeto de estudo para se atingir os fins propostos.

Para Silva (2005, p.20) “a abordagem desta pesquisa pode ser definida como pesquisa aplicada, porque busca produzir conhecimentos para serem utilizados no cotidiano”. Essa produção de conhecimentos norteia a prática estudada para desenvolvimento do tema abordado neste artigo.

Em sendo uma pesquisa qualitativa, este artigo analisa a relação do objeto pesquisado com a realidade, que não necessariamente será traduzida em números. Por outro lado, também pode ser classificada como uma pesquisa quantitativa, pois serão usados gráficos e tabelas além de outras abstrações da realidade baseadas na matemática.

Outra característica deste trabalho é “o fato de ser pesquisa bibliográfica, ou seja, será baseada na vasta gama de material produzido acerca do tema proposto, por último a pesquisa será documental, buscando respostas em dados e documentos governamentais” (SILVA, 2005, p. 25).

Para Gil (2008, p. 46), explica qual o objetivo da pesquisa exploratória:

Que têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas (GIL, 2008, p. 46).

Assim, esse tipo de pesquisa também será utilizado neste estudo, uma vez que permite o aprofundamento do conhecimento sobre o tema proposto por meio de levantamento bibliográfico e documental.

Ainda, podemos citar a pesquisa documental para o uso neste artigo, pois Gil (2008, p.70) diz que:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008, p. 70).

Diante do exposto, compreende-se que pesquisa documental auxilia na gestão dos dados visando justificar as informações encontradas. A análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (LUDKE e ANDRÉ, 1986).

Neste sentido, a escolha das metodologias aplicadas nesta pesquisa contribui para a análise dos documentos e compreensão dos dados, visando o entendimento do objeto de estudo.

## 2.4 ANÁLISE DOS DADOS

Quando se analisa a situação da distorção idade-série, é importante verificar os dados educacionais visando monitorar e acompanhar os percentuais desses alunos em cada série. Os dados brasileiros para o indicador vêm diminuindo ao longo do tempo, porém, especificamente em Boa Vista/RR, a taxa de distorção idade-série nas escolas municipais vem aumentando ao longo do período objeto de estudo, sendo importante analisar o porquê Boa Vista aparentemente está na contramão do restante do Brasil.

A distorção idade-série imobiliza milhões de meninas e meninos brasileiros, deixando-os atados ao ciclo do fracasso escolar. Esse fenômeno atinge, principalmente, quem vem das camadas mais vulneráveis da população e corre sério risco de exclusão, estando mais propenso a abandonar a escola para ingressar no mercado de trabalho de modo prematuro e precário, sem concluir os estudos. São crianças e adolescentes já privados de outros direitos constitucionais, que não têm assegurados os direitos de aprender e de se desenvolver na idade apropriada (UNICEF, 2018, p.03).

A distorção idade-série é o indicador educacional que permite acompanhar o percentual de alunos, em cada série, que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados. A taxa de distorção para o ensino fundamental em 2019 é de 16,2% e de 26,2% para o ensino médio, de acordo com o mais recente Censo Escolar. As taxas são calculadas pela equipe da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (BRASIL/INEP, 2020).

Esses cálculos e indicadores devem ser utilizados pelos governantes como subsídio ao desenvolvimento de soluções assertivas para a melhoria dos processos educacionais. Ou seja, a melhoria do indicador não deve ser um fim em si mesmo, mas o reflexo de ações consistentes nas causas do problema.

Nesse sentido, Moreira (2013) aponta:

Principais causas apontadas em pesquisas são a evasão e o abandono escolar, todavia existem causas primárias que contribuem para estas, e apesar de muitas vezes estarem intimamente ligadas à situação socioeconômica do aluno, isso nem sempre é fator determinante. Uma das principais consequências da distorção idade-série é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares, o que pode ser evidenciado pelos resultados inferiores aos esperados nas avaliações nacionais do Ensino Fundamental (MOREIRA, 2013, p.01).

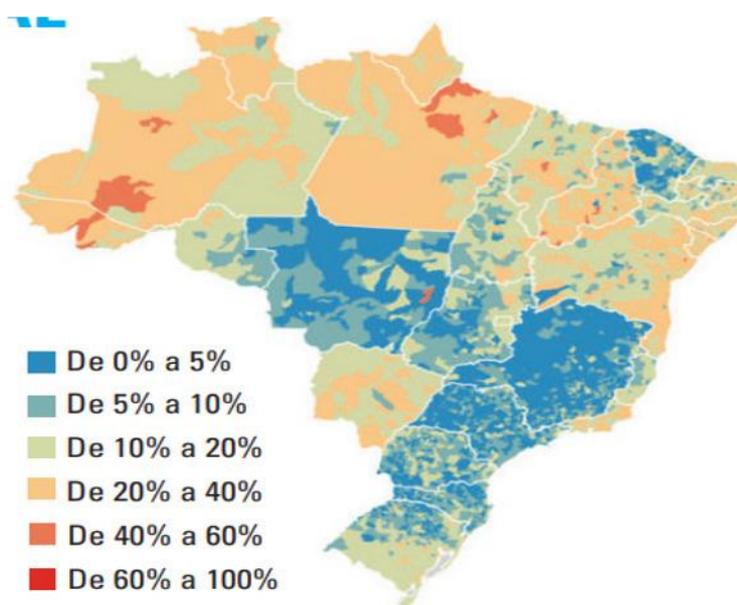
A pesquisa sobre o ensino fundamental em 2019, demonstrou que “a taxa de distorção idade-série está em queda, de 19,7%, em 2018, para 18,7%, em 2019, nas escolas da rede pública do ensino fundamental. As maiores taxas de distorção foram encontradas para os 6º, 7º e 8º anos, com 27,6%, 27,9% e 26,1%, respectivamente (BRASIL/INEP, 2020).

A distorção idade-série pode ser considerada como um alerta para outras situações de violações de direitos fundamentais de crianças e adolescentes (UNICEF, 2018, p.05). Assim, os atores envolvidos no processo educacional - e principalmente aqueles com poder decisório sobre as políticas públicas adotadas - devem promover uma abordagem ampla da situação dos alunos em distorção idade-série. Ou seja, o indicador pode apontar para precariedade da situação socioeconômica do aluno, o que tem reflexo do seu processo de aprendizagem. E, por outro lado, apenas ações educacionais não surtiriam o efeito esperado uma vez que não atacariam a causa da distorção.

No Brasil, mais de 1,8 milhão de estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental apresenta dois ou mais anos de atraso escolar. Isso representa 12% das matrículas dessa etapa de ensino (UNICEF, 2018, p.06).

O mapa 1 abaixo demonstra a situação vivida nacionalmente por regiões.

Mapa 1: Distorção idade-série anos iniciais do ensino fundamental.



Fonte: Censo Escolar 2017.

O Norte e o Nordeste são as regiões que têm os indicadores mais preocupantes, respectivamente: 19% e 17% de taxa de distorção idade-série. O Pará é o Estado que concentra a mais alta taxa de estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar, 23%, seguido por Amapá e Acre, com 22%, e Bahia e Sergipe, com 21%. Com 4%, Minas Gerais possui a menor taxa do País nessa etapa, seguido por São Paulo e Mato Grosso, com 5%. Apesar de inserida na região Norte, Boa Vista apresentava até 2017 indicadores próximo a 10%, sendo um dos municípios com melhores indicadores da região. (UNICEF, 2018, p.06).

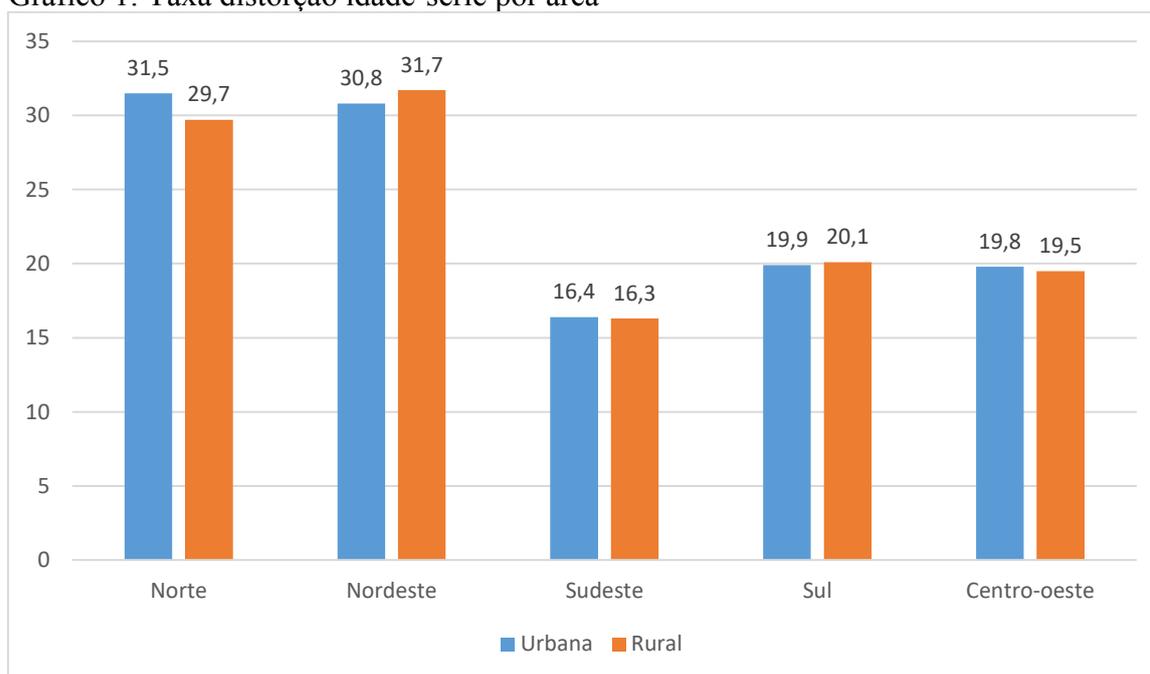
O gráfico seguinte apresenta a distorção idade-série por área – urbana e rural – por região do Brasil. Também nesta análise verificamos que os indicadores das regiões Norte e Nordeste são praticamente o dobro do restante do país.

Mesmo com diferenças populacionais, se compararmos as médias, não há, dentro de cada uma das regiões brasileiras, diferenças significativas na taxa de distorção idade-série em relação à localização das escolas (rural/urbana) (UNICEF, 2018, p.06).

Percebe-se que as taxas da região Norte são maiores na área urbana, considerando também o grande percentual de matrículas nessa área. Já no Nordeste, o percentual maior está localizado na área rural. E as demais regiões encontra-se a menor proporção de alunos em distorção idade-série.

O Gráfico 1 quantifica as Taxas de distorção por região segundo localização urbana e rural.

Gráfico 1: Taxa distorção idade-série por área



Fonte: Censo Escolar, INEP 2017

Diante desta divergência de realidades nas regiões do Brasil, é necessário refletir sobre as causas que levam a indicadores tão díspares, incluindo nesta reflexão as diferenças regionais, culturais e socioeconômicas que influenciam o processo de ensino e aprendizagem.

A tabela 1 a seguir compara o indicador da distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental do Brasil, da região Norte, Roraima e Boa Vista/RR para o período estudado.

Tabela 1: Distorção idade-série no Brasil, Região Norte, Roraima e Boa Vista/RR.

Localidade	2017	2018	2019
<b>Brasil</b>	12,0	11,2	10,5
<b>Região Norte</b>	19,4	18,4	17,6
<b>Roraima</b>	14,2	14,8	15,5
<b>Boa Vista/RR</b>	10,2	12,3	13,4

Fonte: Censo Escolar 2017, 2018 e 2019 - INEP.

Em Roraima, no ano de 2019, 24.299 alunos estavam em situação de distorção idade-série. Deste número, aproximadamente 16.000 estavam matriculadas na rede estadual e o restante nas redes municipais. Neste ano de 2019, 1.091 alunos participavam do projeto de Correção de Fluxo (aceleração de estudos), distribuídos em 43 turmas em 17 escolas estaduais

da capital. São nas turmas de Correção de Fluxo que professores desenvolvem estratégias diferenciadas para auxiliar o aluno a alcançar as competências necessárias para avançar de ano (FOLHABV, 2019, p.01). A rede municipal de Boa Vista não oferece uma política similar a esta, com o agrupamento específico de alunos, mas sim com acompanhamento individualizado dos alunos em defasagem, porém, estes permanecem em turmas regulares.

Essa busca para solucionar o problema da distorção idade-série, vem trazendo uma reflexão sobre as medidas utilizadas para avaliar o fluxo das escolas, bem como as ações pedagógicas para melhorar esses índices a partir dos resultados locais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, trata desse assunto no art. 24, inciso V, através de uma “proposta pedagógica de aceleração, quando estabelece que um dos critérios da verificação do rendimento escolar seja a aceleração de estudos para alunos com atraso escolar” (MOREIRA, 2013, p.02).

Os motivos que causam a distorção idade-série são inúmeros, entre eles, repetência, reprovação, abandono e dificuldades de aprendizagem. No âmbito estadual, para garantir que crianças e adolescentes tenham uma trajetória de sucesso escolar, a Secretaria de Educação vem investindo em políticas públicas direcionadas e, entre as ações, se destaca a parceria com o UNICEF (FOLHABV, 2019, p.01).

Mesmo entendendo que o grande desafio para o tratamento da distorção idade-série seja a reprovação e o abandono, a partir de 2016 o estado de Roraima - e em especial a sua capital Boa Vista, tem vivenciado uma situação de crise migratória em razão da situação política, econômica e social na vizinha Venezuela. Assim, todos os serviços públicos do estado sofreram uma pressão em razão do aumento inesperado de demanda causado pelo fluxo significativo de migrantes.

O sistema educacional do estado e da capital também sofreram essa pressão de forma geral com o aumento de matrículas. No entanto, especificamente em relação a distorção idade-série, considerando que a imensa maioria dos alunos venezuelanos não possuía documentação comprobatória/Histórico Escolar, eles acabavam sendo matriculados no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental.

No município de Boa Vista, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) projetou plano de mapeamento dos alunos matriculados no Ensino Fundamental – Etapa de 1º ao 5º ano em situação de atraso escolar, de forma que fosse garantido a permanência e o direito de aprender em conformidade com as competências e habilidades individuais de cada um. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,2020).

A tabela abaixo apresenta os dados da distorção idade-série no município de Boa Vista/RR, entre os anos de 2017 e 2019.

Tabela 2: Distorção Idade Série no Município de Boa Vista – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

<b>Série</b>	<b>Localização</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>1º Ano</b>	Total	5,7	10,5	13,6
	Urbana	5,6	10,0	13,8
	Rural	6,7	17,7	9,4
<b>2º Ano</b>	Total	7,5	9,0	10,2
	Urbana	7,4	8,9	10,3
	Rural	8,4	12,5	8,4
<b>3º Ano</b>	Total	9,6	12,4	14,1
	Urbana	9,5	12,5	14,2
	Rural	13,6	11,5	12,1
<b>4º Ano</b>	Total	17,7	12,2	15,8
	Urbana	17,5	12,1	15,9
	Rural	20,7	16,2	13,3
<b>5º Ano</b>	Total	11,1	18,2	13,1
	Urbana	11,1	18,0	12,9
	Rural	11,4	21,6	18,0
<b>Total</b>	Total	10,2	12,3	13,4
	Urbana	10,1	12,1	13,4
	Rural	12,2	16,1	11,6

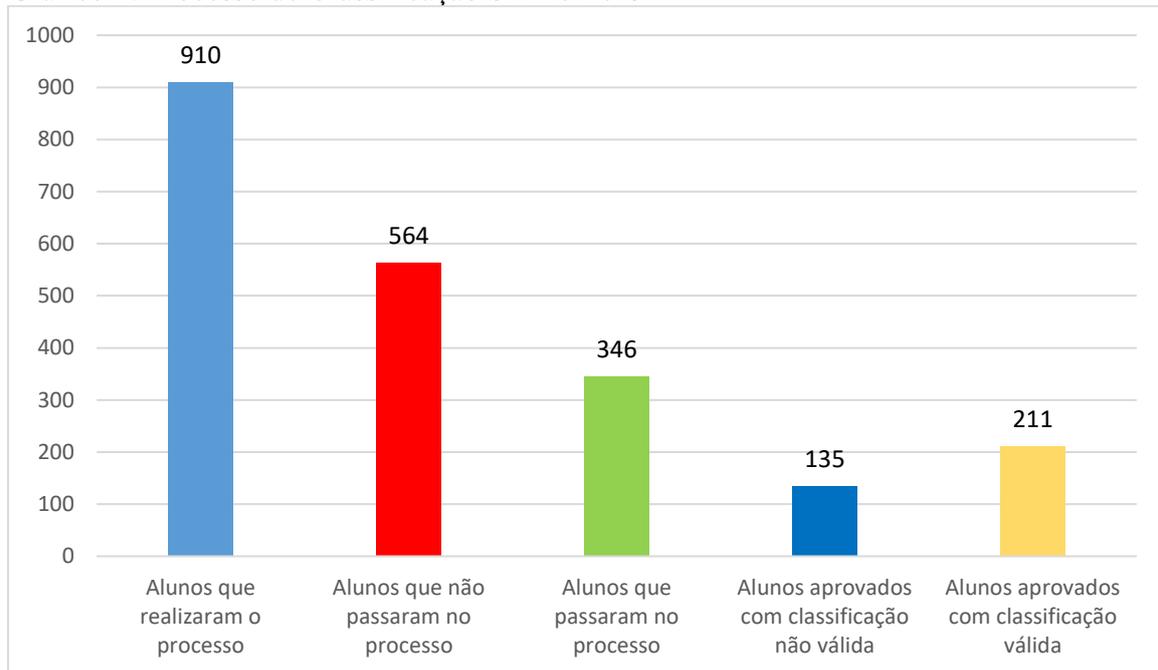
Fonte: Censo Escolar 2017, 2018 e 2019 - INEP.

Em maio de 2019 a SMEC solicitou dos Gestores e Secretários de escolas, dados quantificados de todos os alunos venezuelanos matriculados nas unidades de ensino da rede municipal. Dentre o quantitativo apresentado pelas escolas, os alunos encontravam-se em distorção-idade série, como também não apresentavam comprovação de estudos escolares válidos. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2020).

Em razão da situação crítica demonstrada pelos dados fornecidos pelas escolas, a SMEC “nomeou comissão para realização dos procedimentos Classificatórios, em caráter emergencial, a alunos em estado de refúgio, imigrante e/ou apátrida” (SMEC, 2020). Ou seja, a primeira ação tomada após a apresentação dos dados foi a centralização da atividade de classificação dos alunos em distorção idade-série, em especial os migrantes. Após solicitação da SMEC, o Conselho Municipal de Educação de Boa Vista editou resolução estabelecendo novas “normas para a matrícula inicial, por transferência e em regime de progressão parcial, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação, equivalência e revalidação de estudos feitos no exterior, e regularização da vida escolar nas Unidades Escolares integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista/RR” (SMEC, 2020).

Como resultado desta primeira classificação centralizada pela SMEC, mais de 50% dos avaliados não foram aprovados, ou seja, não conseguiram desempenho suficiente para a série equivalente a sua idade, como demonstrado o gráfico abaixo:

Gráfico 2: Processo de Classificação SMEC 2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC 2019.

Diante do exposto, tornam-se necessárias novas intervenções e alinhamento entre os envolvidos na busca de soluções para melhorar os índices relacionados a temática abordada. Uma das iniciativas para enfrentar essa situação, “foi instituída comissão para realização dos procedimentos e aplicação dos testes de Classificação para alunos estrangeiros, realizados em janeiro de 2020” (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2020).

O aumento da distorção de idade-série pode estar relacionado à irregularidades documentais e às exigências para a matrícula em decorrência do grande fluxo migratório da população venezuelana, uma vez que na Rede Municipal de Ensino não havia índices tão elevados de distorção nos últimos anos, nem mesmo em áreas indígenas e do campo, muitas vezes áreas de vulnerabilidade econômica e social. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2020).

A distorção idade-série constitui um processo no qual o aluno apresenta idade não correspondente à série que está cursando, uma vez que a organização escolar estabelece um sistema no qual estão definidos conteúdos predeterminados por ano/série numa perspectiva progressiva. Para Oliveira, as prováveis causas que ocasionam a distorção idade-série são: repetência, abandono, evasão ou entrada tardia na escola (OLIVEIRA, 2000, p. 24-25).

Novas intervenções foram adotadas para aplicação desses testes, com a finalidade de melhor se ajustar a realidade do público. Os testes classificatórios centralizados pela SMEC foram oferecidos em língua portuguesa e língua castelhana, técnicos pedagógicos e administrativos acompanharam o registro e a aplicação procedimental, como também foi disponibilizado profissional habilitado na língua espanhola para orientação e acompanhamento do público atendido (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2020).

Dentre os 1.021 alunos estrangeiros que realizaram o teste classificatório centralizado em janeiro de 2020, 590 foram aprovados, ou seja, foram matriculados para o ano letivo de 2020 na série correspondente a sua idade. Os outros 431 foram reprovados, ou seja, foram matriculados em série não correspondente a sua idade. Destes, 354 foram matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental por não estarem alfabetizados ou não possuírem habilidades mínimas para a correção do fluxo correlacionada. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2020).

Com este cenário, a secretaria de educação do município tem desenvolvido ações para o fortalecimento da aprendizagem buscando estratégias para garantir o atendimento com equidade e qualidade.

As estratégias se configuram com o acompanhamento individualizado de forma sistemática do rendimento escolar do aluno, oferta de reforço escolar, suporte de atendimento educacional especializado para os alunos público alvo da educação especial, atendimento individualizado para os alunos com dificuldade de aprendizagem, e ainda, a classificação dos alunos considerados em distorção idade série, além de planos de monitoramento e formação pedagógica que visam minimizar os impactos causados por esta abrupta migração para o estado de Roraima ao longo dos anos (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 2020).

Moreira (2013, p.03) ressalta que:

A proposta das classes de aceleração de maneira geral, visa diminuir a defasagem idade-série, corrigindo o fluxo escolar ao readaptar alunos com dois anos ou mais de repetência no ensino regular. Tais alunos, em função dessas múltiplas reprovações, veem-se desgarrados de seu grupo ou classe e reunidos a crianças bem mais jovens, com interesses bem diferentes dos seus, o que dificulta a organização escolar (MOREIRA, 2013, p.03).

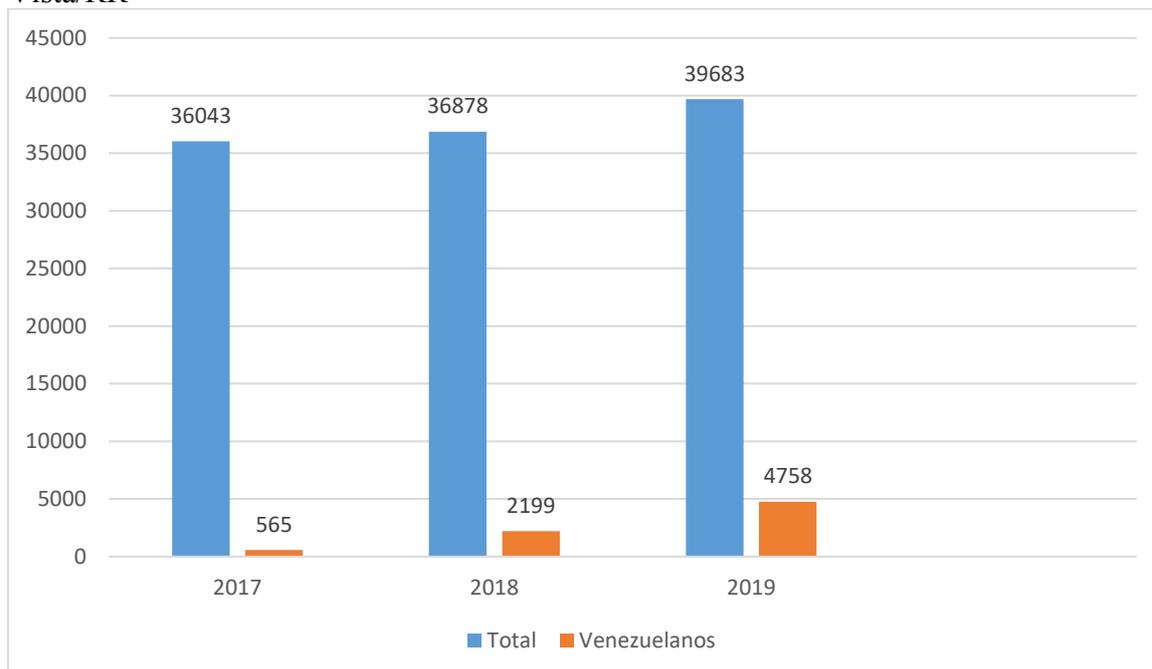
Com relação a política de aceleração, cabe destacar que a rede municipal de ensino de Boa Vista já adotou um Projeto de Aceleração de Aprendizagem – 1ª a 4ª séries, aprovado por meio do parecer CME/BV nº 01/2000, o qual tinha como objetivo promover o resgate de alunos para a rede escolar. Porém, este projeto já não está atualmente sendo aplicado (SMEC, 2020).

Compreende-se que deve se buscar todas as estratégias para melhorar o processo de ensino-aprendizagem, onde parte do princípio que após as análises realizadas dos fatores que contribuem para os índices aumentarem da distorção escolar, portanto, a aceleração da aprendizagem traz uma significativa maturidade para a escolha das ações que permitem o aluno a desenvolver sua aprendizagem de forma mais assertiva, recuperando os conteúdos de forma mais rápida.

Em 2019, houve a implantação da Proposta Curricular para a Educação Infantil/Boa Vista, em parceria com o Centro de Excelência e Inovação em Políticas Públicas - CEIPE e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Neste ano, está em elaboração a Proposta Curricular para o Ensino Fundamental I. Estas são 2 (duas) ações importantes com o foco na melhoria da qualidade da educação ofertada aos alunos da rede municipal de ensino de Boa Vista.

Para Oliveira (2000), a repetência é a principal causa da distorção, porque o estudante, uma vez reprovado, irá permanecer com essa defasagem idade-série por toda sua vida escolar. A evasão acontece quando os estudantes que abandonaram a escola não retornam no ano seguinte. Oliveira entende que é o caso mais complexo, porque requer que esse “acompanhamento seja personalizado do destino de cada aluno” (Id., p. 25).

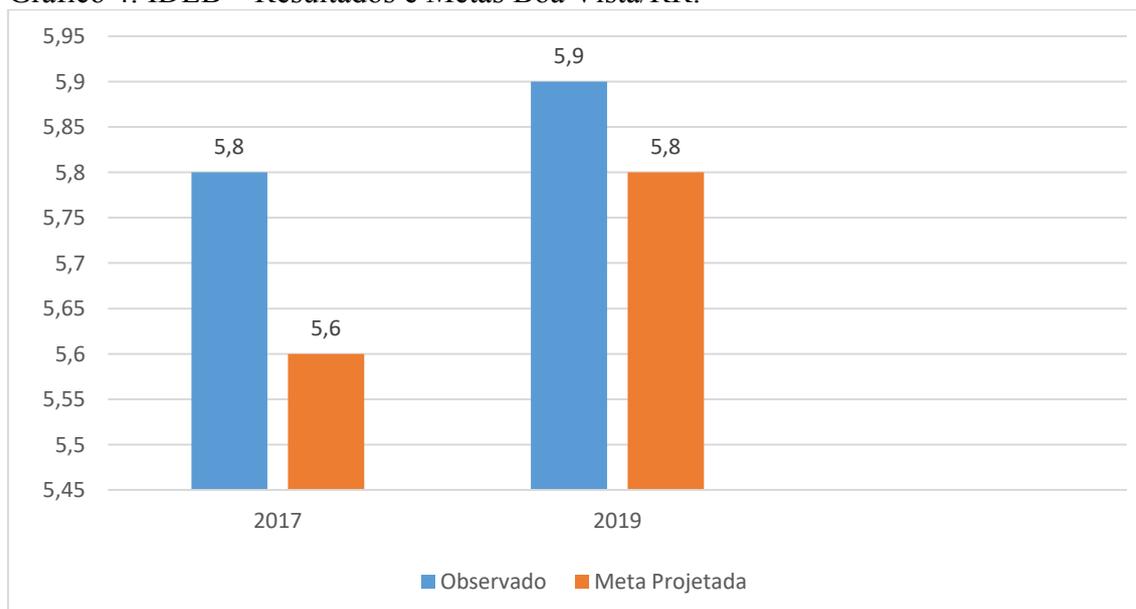
Gráfico 3: Evolução das matrículas totais x de alunos venezuelanos entre 2017 e 2019 em Boa Vista/RR



Fonte: Observatório da Prefeitura de Boa Vista/RR.

Como demonstrado no gráfico acima, percebemos o aumento do número de matrículas de alunos venezuelanos na rede municipal de ensino de Boa Vista/RR entre os anos de 2017 e 2019. Considerando a realização da prova SAEB em 2019, houve uma preocupação da equipe técnica da secretária de educação com esses alunos migrantes inseridos no quinto ano do ensino fundamental. Nesse sentido, foi feito o acompanhamento pedagógico individualizado para que não houvesse reflexo negativo no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município. O gráfico abaixo indica que, aparentemente, não houve impacto desses alunos migrantes no índice.

Gráfico 4: IDEB – Resultados e Metas Boa Vista/RR.



Fonte: INEP, 2017 e 2019.

Como já explicado ao longo deste trabalho, a migração venezuelana teve impactos significativos em todas as áreas do estado de Roraima e do município de Boa Vista/RR, sendo classificada como uma crise humanitária internacional pela ONU. Assim, várias ações humanitárias vêm sendo realizadas por diversas entidades nacionais e estrangeiras, tanto oficiais quanto privadas. Nesse sentido, cabe destacar o trabalho da UNICEF quanto a educação das crianças venezuelanas citado no relatório “Crise migratória venezuelana no Brasil: O trabalho do UNICEF para garantir os direitos das crianças venezuelanas migrantes”. Especificamente quanto a educação, o UNICEF desenvolveu em conjunto com seus parceiros as seguintes ações que alcançaram aproximadamente 3,2 mil meninos e meninas: “campanha para matricular meninas e meninos migrantes vivendo em abrigos em escolas formais, atividades de desenvolvimento da primeira infância, capacitação de educadores municipais e estaduais com o objetivo de melhorar a integração de migrantes na educação formal bem como trabalharem nos espaços de aprendizagem” (UNICEF, 2019).

Dessa forma, a abordagem do indicador distorção idade-série deve ser realizada de forma holística, sob pena de limitação da análise e consequente perda de algum fator ou causa relevante para a situação demonstrada por este indicador. Assim, questões como infraestrutura da rede escolar, formação dos professores, acesso a tecnologias, situação socioeconômica da família, entre outras, devem ser consideradas quando da propositura de ações públicas no ensino fundamental.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As análises realizadas ao longo deste estudo, ratificam a relevância do indicador distorção idade-série como medida da efetividade das políticas públicas voltadas aos anos iniciais do ensino fundamental. Considerando o indicador nacional, constatou-se que este tem ficado aquém do esperado e a região norte apresenta valores mais altos que a média nacional. Com relação ao município de Boa Vista, apesar deste apresentar valores mais satisfatórios que a média da região, verificou-se um aumento consistente da distorção idade série ao longo dos anos 2017 a 2019.

Os fatores comumente apontados como causadores da distorção idade-série são a repetência, evasão e o abandono escolar, sendo que estes fatores normalmente se relacionam com a condição socioeconômica do aluno.

Chama a atenção que a piora do indicador no município de Boa Vista veio junto a uma série de ações públicas da prefeitura voltadas à promoção do ensino, podendo ser destacada a implantação da Proposta Curricular Municipal para Educação Infantil, a elaboração da Proposta para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, além de investimentos em infraestrutura e ações pedagógicas voltadas aos alunos com dificuldade de aprendizagem, entre outras.

Verificou-se que o impacto da migração venezuelana para o estado de Roraima teve uma contribuição significativa para a piora do indicador distorção idade-série no município de Boa Vista. Por não possuírem documentação comprobatória do histórico escolar ou condição econômica para providenciar a sua tradução, um número significativo de alunos venezuelanos foi matriculado fora da faixa idade série correspondente.

Como forma de mitigar o problema da distorção idade-série, os sistemas de ensino devem estabelecer políticas públicas que envolvam a formação continuada de professores, a inclusão da sociedade nas discussões sobre as metodologias de ensino e parâmetros de avaliação, a construção de currículo diferenciado para alunos em atraso escolar, dentre outras ações. Especificamente em relação a situação dos alunos venezuelanos, verificou-se que a classificação passou a ser centralizada pela secretária de educação de Boa Vista - inclusive na língua materna, e foi disponibilizado o acompanhamento individualizado aos alunos com dificuldade de aprendizagem.

Desta forma, principalmente quando da análise do caso concreto de Boa Vista, foi possível comprovar a importância dos indicadores estatísticos como ferramenta de diagnóstico e gestão do ensino. Porém, os indicadores não devem ser considerados fins em si mesmos. Nesse sentido, apenas através de uma abordagem ampla, sistêmica, envolvendo todos os atores participantes do processo ensino aprendizagem – o que não se restringe aos aspectos educacionais - é a única alternativa sustentável para o atingimento das metas propostas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, INEP. **Panorama Da Distorção Idade-Série No Brasil**, 2020.

\_\_\_\_\_. Livro 2 – **Educação**. Publicação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. 2002, Brasília.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez.1996.

\_\_\_\_\_. Decreto no 3.276 de 6 de dezembro de 1999. **Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 dez.1999.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1 de 1 de fevereiro de 2005. **Estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 fev. 2005. Seção 1, p. 14.

\_\_\_\_\_. **Indicador apresenta distorção idade-série para ensino fundamental e médio**. Censo Escolar, 2020.<http://portal.inep.gov.br/>

COLEMAN, J. S. **Equality and Achievement in Education**. Boulder, CO: Westview Press, (1993).

COSTA, M. da; KOSLINSKI, M. C. **Entre o mérito e a sorte: escola, presente e futuro na visão de estudantes do ensino fundamental do Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, 2006, v. 11, n. 31, p. 133-154. out. 2006.

**Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF**. Panorama da Distorção Idade - Série no Brasil, 2018. Disponível em:<<[https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama\\_da\\_distorcao\\_idade-serie\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama_da_distorcao_idade-serie_no_Brasil.pdf)>>. Acesso em: 27/02/2021

\_\_\_\_\_. **Crise migratória venezuelana no Brasil: o trabalho da UNICEF para garantir os direitos das crianças venezuelanas migrantes**. Disponível em:<<<https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>>> Acesso em: 10/04/2021

MOURÃO, Luciana; ESTEVES, Vera Vergara. **Ensino Fundamental: das competências para ensinar às competências para aprender**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 497-512, jul./set. 2013

MELLO, Guiomar Namó de. **Formação inicial de professores para a educação básica: uma (re)visão radical**. São Paulo Perspec. [online]. 2000, vol.14, n.1, pp.98-110.

FOLHABV, **Roraima possui 15.805 estudantes em distorção idade-série**. [://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Roraima-possui-15-805-estudantes-em-distorcao-idade-serie/60510,2019](http://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Roraima-possui-15-805-estudantes-em-distorcao-idade-serie/60510,2019).

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOULART JUNIOR, E.; LIPP, M. E. N. **Estresse entre professoras do ensino fundamental de escolas públicas estaduais**. Psicologia em Estudo [S.l.], v. 13, n. 4, p. 847-857. set. 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas 2003.

MOREIRA, Camila Ferreira. **Distorção idade-série na educação básica**. 2013. Acessado: <https://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821615/distorcao-idade-serie-na-educacao-basica#:~:text=Pela%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20que%20organiza%20a,estar%20matriculado%20no%20ensino%20m%C3%A9dio>.

PARO, V. H. **O currículo do ensino fundamental como tema de política pública: a cultura como conteúdo central**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 19, n. 72, p. 485-508. jan./mar., 2011.

SILVA, Leda Regina Bitencourt da. **Programas de correção da distorção idade-série e o processo de desprofissionalização docente**. <file:///C:/Users/Usuario/Desktop/ARTIGO%20CECILIA%202020/Leda-Regina-Bitencourt-da-Silva.pdf>.

SILVA, Leda Regina Bitencourt Da. **O Currículo E A Distorção Idade-Série Nos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**. 2014. <https://core.ac.uk/download/pdf>